

## EDITAL Nº 03/2024-PROEX/UEA

Processo seletivo de estudantes para o  
Opus 3: Curso de Teoria, Percepção e  
Criação Musical, com ingresso em 2024.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Opus 3: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical tem como objetivo oferecer formação teórico-prática musical para estudantes da comunidade que já possuam conhecimentos musicais. Ele oferece as disciplinas obrigatórias de Percepção Musical e de Teoria da Música;

1.2 O Opus 3: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical é um curso:

1.2.1 Voltado para adolescentes e adultos, estudantes de música e que tenham interesse especialmente em prestar vestibular para os cursos de Graduação em Música da Universidade do Estado do Amazonas;

1.2.2 Que possui 4 (quatro) semestres letivos de duração;

1.2.3 Que oferece aulas gratuitas, mas que não disponibiliza materiais para o estudo pessoal como livros, apostilas, instrumentos musicais, baquetas, etc., que precisam ser providenciados pelo estudante sempre que necessário;

1.2.4 Que é ministrado por professores e estudantes dos cursos de Graduação em Música da Universidade do Estado do Amazonas, e/ou por profissionais com formação superior na área;

1.2.5 Que é realizado conforme calendário próprio, a ser divulgado no momento da matrícula e rematrícula dos aprovados.

1.3 As aulas do Opus 3: Curso de Teoria, Percepção e Criação Musical são realizadas de forma coletiva, uma vez por semana, possuem duração de 1h40 cada e acontecem usualmente aos sábados pela manhã.

### 2. DA OFERTA DE VAGAS

2.1 Serão oferecidas **20 (vinte) vagas**;

Parágrafo único: Do total de vagas, 4 (quatro) serão reservadas para pessoas com deficiência (PCD). Não havendo o preenchimento dessas vagas por candidatos aprovados, elas serão remanejadas para a concorrência geral.

2.2 Fica preservado o direito de não preenchimento do número máximo de vagas;

2.3 Em caso de aprovação de número de candidatos maior que o previsto no item 2.1, haverá formação de lista de espera.

### **3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1 Ter disponibilidade para frequentar as aulas do curso, seja à distância (neste caso apenas se as condições de saúde pública exigirem) ou de forma presencial;

3.2 Tocar um instrumento ou cantar, mesmo que em nível iniciante ou “amador”, e mesmo que a aprendizagem tenha se dado de modo informal ou autodidata;

3.3 **Ter nascido em 2012 ou em anos anteriores.** Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) nascidos(as) em anos diferentes dos previstos neste edital.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições deverão ser realizadas através do site [sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica](https://sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica), até às **23h59 do dia 13 de fevereiro de 2024**. Ao concluir a inscrição com sucesso, o candidato receberá no endereço de e-mail fornecido uma confirmação de realização do procedimento;

4.2 Não serão aceitas inscrições realizadas por outro meio que não seja o indicado no item 4.1;

4.3 O candidato PCD que desejar concorrer às vagas reservadas, conforme o item 2.1 deste edital, deverá informar sua condição de PCD no momento da inscrição. Caso não informe, o inscrito será considerado como candidato às vagas de concorrência geral;

4.4 No ato da inscrição o candidato deverá preencher corretamente os dados solicitados pelo formulário online de inscrição;

4.5 A Universidade do Estado do Amazonas não se responsabiliza por inscrições incompletas, com dados equivocados ou não realizadas devido a problemas no site ou com a internet. Por isso, recomenda-se que as inscrições sejam efetuadas com antecedência e atenção;

4.6 Inscrições com dados faltantes, sem documentos, com links ou arquivos corrompidos ou que não puderem ser abertos no momento da homologação ou da avaliação serão indeferidas;

4.7 Caso seja constatado o preenchimento de informações falsas ou incorretas antes, durante ou depois do processo seletivo, o candidato será eliminado do processo seletivo ou, caso a seleção tenha sido encerrada, ficará impedido de realizar matrícula ou, caso a matrícula tenha ocorrido, ficará impedido de frequentar as aulas;

4.8 No caso de inscrições geradas em duplicidade, será considerada como válida apenas a última;

4.9 A relação de inscrições homologadas será divulgada conforme o calendário do item 8.1 no site da Universidade do Estado do Amazonas ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA ([sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica](http://sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica));

4.10 Recursos relativos à homologação das inscrições deverão ser interpostos em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua divulgação. Os recursos deverão ser encaminhados de forma escrita, por e-mail, à Coordenação dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA, representada pela Profa. Dra. Caroline Caregnato ([ccaregnato@uea.edu.br](mailto:ccaregnato@uea.edu.br)). Não serão aceitos recursos recebidos por outro meio ou fora do prazo;

4.11 As inscrições são gratuitas.

## 5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório;

5.2 A primeira etapa da seleção será composta por **prova prática** e a segunda etapa será formada por **entrevista**;

5.2.1 A **prova prática** será realizada por meio de vídeo, a ser encaminhado pelo candidato no momento da inscrição no processo seletivo, observando-se o que segue:

a) Na gravação, o candidato deverá tocar ou cantar 1 (uma) peça de livre escolha, de no máximo 5 (cinco) minutos;

b) Serão aceitas apenas gravações de vídeo, com a música registrada em uma única tomada (sem recortes ou edições);

c) No vídeo, antes de executar a peça o candidato deverá falar seu nome completo, o título da música e o nome do compositor da obra a ser executada;

d) O vídeo deverá permitir a identificação facial e a observação ao menos das mãos (no caso de instrumentistas) do candidato;

e) Os vídeos deverão ser carregados na plataforma YouTube usando o modo “não listado” (para que ele não fique disponível para consulta pública na internet). No momento da inscrição no processo seletivo o candidato deverá enviar apenas o link de acesso ao vídeo. Não serão aceitos arquivos, apenas links de YouTube.

5.2.2 É de responsabilidade dos candidatos a gravação do material para a seleção, a sua postagem no YouTube e a disponibilização de um link que esteja operante e concedendo acesso ao material gravado, no momento da avaliação;

Parágrafo único: Serão desclassificados os candidatos cujos vídeos não atenderem as exigências constantes neste edital.

5.2.3 A **entrevista** será realizada de forma presencial, observando-se o que segue:

a) Os candidatos serão arguidos individualmente por uma banca avaliadora;

b) Na entrevista cada candidato deverá responder perguntas a respeito de sua experiência e de conhecimentos musicais prévios, bem como sobre seus objetivos relacionados à realização do curso.

5.3 Todas as etapas do processo seletivo serão avaliadas por banca examinadora;

5.3.1 Os critérios de avaliação da prova prática, a serem observados pela banca, serão o domínio da técnica e da musicalidade. Essa prova possui valor máximo de 100 (cem) pontos;

5.3.2 Os critérios de avaliação da entrevista, a serem observados pela banca, serão a qualidade e a extensão da experiência prévia do candidato com o estudo de

música e a adequação dos seus objetivos pessoais aos objetivos do curso. Essa avaliação possui valor máximo de 100 (cem) pontos;

5.4 Serão desclassificados do processo seletivo os candidatos que obtiverem nota inferior a 50 (cinquenta) pontos em qualquer uma das etapas. Candidatos desclassificados não poderão participar das etapas seguintes do certame;

5.5 As bancas são soberanas nas avaliações, não cabendo recursos que contestem a sua decisão;

5.6 Os resultados de cada uma das etapas de seleção serão divulgados conforme o calendário do item 8.1 deste Edital no site da Universidade do Estado do Amazonas ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA ([sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica](http://sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica)).

## **6. DO RESULTADO FINAL**

6.1 O resultado final do processo seletivo será definido por meio da média das notas obtidas pelo candidato nas duas etapas, de modo que a nota máxima possível será de 100 (cem) pontos;

6.2 Caso ocorra empate nas notas dos candidatos, terá prioridade aquele que obtiver maior nota na entrevista, no critério de adequação de objetivos pessoais aos objetivos do curso (item 5.3.2). Caso o empate persista, terá prioridade o candidato com maior nota na prova prática, no critério musicalidade (item 5.3.1);

6.4 O resultado final será divulgado conforme o calendário do item 8.1 deste Edital no site da Universidade do Estado do Amazonas ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA ([sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica](http://sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica)).

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 Os candidatos aprovados no processo de seleção e convocados deverão realizar sua matrícula conforme calendário contido no item 8.1 deste Edital;

7.2 As matrículas serão realizadas de forma presencial, nas dependências da Escola Superior de Artes e Turismo da UEA, localizada na Av. Leonardo Malcher, 1728 - Praça 14 de Janeiro, Manaus - AM;

7.3 No ato da matrícula o estudante ou seu responsável, caso o estudante seja menor de idade, deverá:

- I - Preencher a ficha de matrícula que será fornecida;
- II – Preencher e assinar um termo de compromisso em que se dispõe a cumprir ou fazer cumprir o disposto no regulamento do curso;
- III – Entregar cópia legível dos seguintes documentos:
  - a) Carteira de Identidade do candidato ou documento oficial equivalente;
  - b) CPF do candidato;
  - c) Comprovante de residência em nome do candidato ou de um dos pais. Caso o candidato não possua comprovante de residência nessas condições, é necessário apresentar declaração do titular do comprovante alegando que o candidato reside no endereço mencionado;
  - d) No caso exclusivo de PCD: laudo médico ou documento oficial equivalente comprovando a condição de pessoa com deficiência.
- IV - Entregar 1 (uma) foto 3x4 atualizada do candidato.

7.4 Candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada no item 7.3, dentro do prazo estipulado pelo calendário do item 8.1, ficarão impedidos de realizar matrícula;

7.5 Caso algum candidato aprovado não realize sua matrícula dentro do prazo estipulado, haverá convocação do próximo candidato da lista de espera, caso esta exista;

7.6 O candidato que perder o prazo de matrícula perderá o direito à vaga.

## 8. DO CALENDÁRIO

8.1 As datas relacionadas a este Edital estão apresentadas no quadro a seguir:

<b>Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Evento</b>
13 de fevereiro de 2024	Até 23h59	Realização de inscrições para o processo seletivo
15 de fevereiro de 2024	-	Divulgação das inscrições homologadas
20 de fevereiro de 2024	-	Divulgação do resultado da primeira etapa e convocação dos aprovados para realização de entrevista
24 de fevereiro de 2024	Conforme edital de convocação	Entrevistas – segunda etapa

27 de fevereiro de 2024	-	Divulgação do resultado final
6 de abril de 2024	Das 8h às 12h	Matrícula dos aprovados
9 de abril de 2024	-	Convocação de candidatos em lista de espera – se houver
13 de abril de 2024	Conforme edital de convocação	Matrícula dos convocados em lista de espera – se houver
20 de abril de 2024	-	Início das aulas

**8.2 Os candidatos não receberão e-mails, ligações telefônicas ou qualquer outro tipo de contato para lembrar-lhes de datas, horários ou outras informações relativas a este edital.** É de responsabilidade do candidato a conferência das informações contidas no calendário do item 8.1 e no restante deste documento.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Ao inscrever-se no processo seletivo o candidato se declara conhecedor deste Edital e dos prazos e normas nele estipulados;

9.2 Quaisquer alterações neste Edital serão feitas por meio de retificação divulgada no site da Universidade do Estado do Amazonas ([www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br)) e no site dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA ([sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica](https://sites.google.com/uea.edu.br/cursosdemusica));

9.3 Em caso de dúvidas relativas a este edital, entre em contato com a Coordenação dos Cursos Livres de Extensão em Música da UEA, Profa. Dra. Caroline Caregnato ([ccaregnato@uea.edu.br](mailto:ccaregnato@uea.edu.br)).